



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR ZÉ GERALDO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Secretaria Legislativa

**PROTOCOLO**

Proposição Nº 095 /2020  
Recebido em 06 / 08 / 2020  
às 10 h 55 min

**Ementa:** Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Piancoense ao Sr. Sebastião Alves de Queiroz e dá outras providências.

*Suzana dos Santos Silva*

Suzana dos Santos Silva  
Secretaria Legislativa

VEREADOR JOSÉ GERALDO LEITE MORORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, §1º, inciso IV c/c o art. 95 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó, vem apresentar o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de Cidadão Piancoense ao Sr. Sebastião Alves de Queiroz, pelos relevantes serviços prestados ao município de Piancó-PB.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piancó, em 06 de agosto de 2020.

*José Geraldo Leite Mororó*  
JOSÉ GERALDO LEITE MORORÓ  
VEREADOR

**EXPEDIENTE**

A presente proposição foi lida no expediente da Sessão Ordinária do dia

13 / 08 / 2020

Câmara Municipal de Piancó-PB, 13 / 08 / 2020

*Wagner Ricardo L. Brasilino*  
Wagner Ricardo L. Brasilino  
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR ZÉ GERALDO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Secretaria Legislativa

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2020.**

**PROTOCOLO**

Proposição Nº 095 /20 20  
Recebido em 06 / 08 / 2020  
às 10 h 55 min

**Ementa:** Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Piancoense ao Sr. Sebastião Alves de Queiroz e dá outras providências.

*Suzane dos Santos Silva*  
**Suzane dos Santos Silva**  
Secretária Legislativa

O VEREADOR JOSÉ GERALDO LEITE MORORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, §1º, inciso IV c/c o art. 95 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó, vem apresentar o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de Cidadão Piancoense ao Sr. Sebastião Alves de Queiroz, pelos relevantes serviços prestados ao município de Piancó-PB.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piancó, em 06 de agosto de 2020.

*José Geraldo Leite Mororó*  
**JOSÉ GERALDO LEITE MORORÓ**  
VEREADOR

SEBASTIÃO ALVES DE QUEIROZ. FILHO DE RAIMUNDO JOAQUIM DE QUEIROZ E FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO. NASCIDO NO SÍTIO CANOAR MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DIS COCHOS, HOJE IGARACI. EM 01/07/2961. AOS 16 ANOS FUI BATIZADO NA IGREJA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS E AOS 16 ANOS COMECEI A ESTUDAR, MAS OS MEUS ESTUDOS FORAM ENTERROPIDO POR MORAR DISTANTE DA ZONA URBANA. MAS AOS 24 ANOS VOLTEI A ESTUDAR NA ESCOLA ESTADUAL SIMEÃO LEAL NA CIDADE DE IATAPORANGA NO ENSINO FUNDAMENTAL I, O MULTI SERIADO. ESTUDEI O ENSINO FUNDAMENTAL II NA ESCOLA ADALGISA TEODULO DA FONSECA EM ITAPORANGA. FIZ O SUPLETIVO DO ENSINO MÉDIO. FIZ VESTIBULAR EM 1995 PARA HISTÓRIA NA FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHA DE MORAIS EM PATOS E TERMINANDO EM 1998 . ESTUDEI CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NA UVERSIDADE VALE DO ACARAÚ DO CEARÁ. FIZ BACHARELADO EM ENFERMAGEM NA FIP(FACULDADE INTEGRADAS DE PATOS PARAIBA), COMECEI LECIONAR NO MAGISTÉRIO EM 1995 NA CIDADE DE DIAMANTE, ENSINEI NA ESCOLA ESTADUAL ADALGISA TEODULO DA FONSECA EM ITAPORANGA, EM 2000 FUI TRANSFERIDO PARA A ESCOLA ESTADUAL BEATRIZ LOUREIRO LOPES EM PIANCÓ. TRABALHEI POR 32 ANOS NA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA NO HOSPITAL DISTRUTAL DR JISÉ GOMES DA SILVA EM ITAPORANGA. MORO HÁ 20 ANOS NA CIDADE DE PIANCÓ PARAÍBA. SOU CASADO COM A SENHORA MARIA DO DESTERRO MAMEDE DA COSTA QUEIROZ HÁ 20 ANOS. TAMBÉM SOU ESOECIALISTA EM: OBSTETRÍCIA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ALEITAMENTO NATERNO E EM EDUCAÇÃO AMBUENTAL.



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO nº 006/2020**  
**AUTORIA: JOSÉ GERALDO LEITE MORORÓ**

Vistos, etc.

O **VEREADOR JOSÉ GERALDO LEITE MORORÓ**, no uso de suas atribuições, apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2020, que “Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Piancoense ao Sr. Sebastião Alves de Queiroz e dá outras providências.”.

A presente proposição foi protocolada nesta Casa Legislativa no dia 06/08/2020 e, tendo sido encaminhada a esta Comissão para proferir parecer no dia 20/08/2020, sendo assim, foi acatado pela Comissão,

Decidimos, por decisão unânime, que o projeto está respeitando os parâmetros legais, seguindo a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Piancó e o Regimento interno dessa Casa, portanto, a Comissão decide e emite o Parecer Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2020, que será remetido ao Plenário desta Casa para Votação.

Piancó – PB, 20 de agosto de 2020.

**ANTÔNIO WALLACE PEREIRA MILITÃO**  
Presidente da comissão/Relator

**VANDERLÂNDIA TOMAZ DE  
SOUZA**  
Membro Suplente

**GERALDO FERREIRA DE SOUZA**  
Membro Titular